



PEDIDO DE COMPRA: 000051 / 2025

EMIÇÃO: 29/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de itens natalinos destinados à ornamentação e ambientação de praças, escolas municipais, prédios públicos e demais espaços utilizados pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo durante as festividades natalinas do município.

Justificativa: A ação busca promover o embelezamento dos espaços públicos, estimular o espírito natalino, valorizar a cultura local e incentivar a participação da comunidade nos eventos programados para o período festivo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a **aquisição de itens natalinos** destinados à ornamentação e ambientação de praças, escolas municipais, prédios públicos e demais espaços utilizados pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo durante as festividades natalinas do município.

A ação busca promover o embelezamento dos espaços públicos, estimular o espírito natalino, valorizar a cultura local e incentivar a participação da comunidade nos eventos programados para o período festivo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está **alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, que prevê a **realização de eventos culturais e festivos** voltados à valorização das tradições locais e à promoção da integração comunitária.

A aquisição de **itens natalinos** integra as ações planejadas para o **período de celebrações de fim de ano**, contribuindo para o **embelezamento dos espaços públicos e educacionais**, bem como para a **ambientação dos eventos natalinos** organizados pelo Município.

A iniciativa está em consonância com os **objetivos estratégicos da administração municipal**, especialmente no que se refere à **promoção da cultura, do turismo e da educação**, reforçando o compromisso com o **bem-estar da população** e o **fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização das tradições natalinas**.

Além disso, a contratação foi planejada considerando a **previsão orçamentária** disponível na dotação correspondente à Secretaria requisitante, observando-se os princípios da **eficiência, economicidade e legalidade**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos gerais e comuns a todos os produtos:

- **Qualidade:** Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação e adequados ao uso a que se destinam.
- **Padrão e aparência:** Os produtos deverão apresentar bom acabamento, cores e formatos condizentes com a finalidade decorativa e estética natalina.
- **Segurança:** Os materiais elétricos e de iluminação deverão possuir certificação de segurança, com funcionamento adequado e compatível com as normas vigentes.
- **Embalagem e conservação:** Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a garantir a integridade física do produto até o momento da entrega e utilização.
- **Entrega:** O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, no prazo estipulado no contrato, nos locais indicados pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- **Garantia:** Os produtos deverão possuir garantia mínima de conformidade, assegurando o direito de substituição em caso



de defeitos de fabricação.

- **Compatibilidade:** Todos os materiais deverão ser compatíveis entre si, permitindo sua utilização conjunta na ornamentação dos espaços públicos e escolares.
- **Responsabilidade do fornecedor:** O fornecedor deverá garantir a entrega dos produtos conforme as especificações técnicas e quantidades previstas, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentarem avarias ou divergências.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos Requisitos da Contratação – Especiais

Além dos requisitos comuns, os itens natalinos deverão atender às seguintes **especificações técnicas e características especiais**, de acordo com sua finalidade decorativa e de segurança:

- **Enfeites Natalinos (Festões, Bolas, Miniaturas, Guirlandas):**
Devem ser confeccionados com materiais resistentes, duráveis e de cores tradicionais natalinas (vermelho, verde, dourado, prateado).
Os produtos devem possuir acabamento de boa qualidade, sem rebarbas, descolamentos ou defeitos visuais, sendo adequados para uso em ambientes internos e externos.
- **Luzes e Iluminação (Pisca-pisca, Rede de LED, Luzes Quentes):**
Os itens elétricos deverão possuir **certificação de segurança (INMETRO)** funcionar em **tensão de 110V ou bivolt**, e emitir luz contínua ou intermitente conforme especificação.
As lâmpadas devem ser do tipo **LED**, com baixo consumo de energia e alta durabilidade, apropriadas para uso prolongado em espaços públicos e com proteção contra sobreaquecimento.
Os fios deverão ser reforçados e isolados, garantindo segurança na instalação e manuseio.
- **Árvores de Natal:**
As árvores deverão possuir **estrutura metálica interna** e **galhos em PVC de alta densidade**, garantindo estabilidade, resistência e volume adequado.
Altura mínima de **2,10 metros**, com aproximadamente **800 galhos**, permitindo a fixação segura dos enfeites e iluminação.
- **Papai Noel Decorativo:**
As figuras decorativas deverão ter **altura mínima de 1,80m**, confeccionadas com **materiais leves e resistentes**, com acabamento detalhado (trajes em tecido natalino e estrutura firme para exposição).
Devem apresentar pintura e costura de boa qualidade, sem rasgos ou falhas de coloração, adequadas para ambientes públicos internos.
- **Guirlandas Natalinas:**
Deverão ser produzidas com **galhos sintéticos de alta densidade e acabamento de luxo**, podendo conter laços, pinhas e ornamentos temáticos fixos.
Diâmetro compatível com portas e entradas principais (mínimo de 45 cm), com fixação segura e aparência estética condizente com a decoração institucional.
- **Condições de Entrega e Montagem:**
Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, com todos os componentes e acessórios necessários para sua montagem e instalação (ganchos, conectores, cabos, suportes, etc.).
A entrega deve ocorrer de forma integral, com conferência quantitativa e qualitativa pelo setor responsável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na **demandada apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, considerando o **planejamento das atividades natalinas** e a **decoração dos espaços públicos e educacionais** do município de **Santo Antônio das Missões/RS**.

Foram observados os **eventos programados**, o **número de locais a serem decorados** e o **padrão estético adotado** em anos anteriores, buscando garantir a uniformidade, beleza e abrangência da decoração natalina.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado nacional oferece ampla variedade de artigos natalinos, com diferentes tamanhos, materiais e faixas de preço. Existem fornecedores locais, regionais e online especializados em artigos de decoração e iluminação, o que possibilita ampla concorrência e viabilidade econômica na pesquisa de preços e no processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.398,60. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5453/ março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Especificação dos Itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Festão metalizado 7 fitas 5cm – 2m	100	9,15	915,00
02	Festão natalino verde 2m – 12cm – 6 fitas	100	14,93	1.493,00
03	Enfeites natalinos – bolas grandes/pequenas 7cm (c/12)	100	26,46	2.646,00
04	Enfeites mini Papai Noel para árvore (c/6 un)	100	14,49	1.449,00
05	Enfeites natalinos – rede de luzes LED quente (c/500 un)	30	143,19	4.295,70
06	Enfeites natalinos – luzes pisca LED quente (c/100 un)	100	30,23	3.023,00
07	Guirlanda natal – enfeite decoração porta galhos luxo	20	73,91	1.478,2
08	Papai Noel de 1,80m	05	1.078,00	5.390,00
09	Árvore de Natal 2,10m – 800 galhos	05	541,74	2.708,70

Valor Total Estimado: R\$ 23.398,60

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de itens natalinos** destinados à **decoração de espaços públicos, escolas e locais de eventos** do município de **Santo Antônio das Missões/RS**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**.

A solução proposta contempla a **compra de diversos enfeites e artigos decorativos natalinos**, como **festões, bolas, guirlandas, luzes, árvores de Natal e figuras decorativas (Papai Noel)** que serão utilizados para **embelezer ambientes internos e externos** durante o período das festividades de final de ano.

O objetivo é **proporcionar um ambiente acolhedor e festivo**, reforçando o **espírito natalino**, valorizando a **tradição cultural** e **promovendo a integração da comunidade** em torno das celebrações de Natal.

A execução será realizada de forma **centralizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo** responsável pela **aquisição, organização e distribuição dos itens** para os diferentes pontos de decoração, garantindo que todo o material adquirido atenda aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos.

A solução proposta é **viável técnica e economicamente**, sendo o meio mais eficiente e prático para atender à demanda de **decoração natalina** do município, dentro dos prazos previstos para a realização dos eventos programados.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos itens natalinos não apresenta impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se trata da compra de materiais de consumo e decoração. Entretanto, é importante observar alguns aspectos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos produtos:

- **Geração de resíduos sólidos:** o descarte inadequado de embalagens, plásticos e materiais decorativos pode gerar impacto ambiental. Recomenda-se o correto encaminhamento desses resíduos para coleta seletiva ou reutilização em anos seguintes.
- **Consumo de energia elétrica:** os produtos com iluminação (pisca-piscas e redes de LED) demandam energia, porém, optando-se por **lâmpadas LED**, o consumo é reduzido e mais eficiente, contribuindo para a sustentabilidade.
- **Durabilidade e reutilização:** a preferência por materiais de boa qualidade e resistência aumenta a vida útil dos itens, reduzindo a necessidade de novas aquisições e, consequentemente, o descarte de resíduos.
- **Transporte e embalagem:** durante a entrega, o transporte e o uso de embalagens devem seguir boas práticas



ambientais, buscando minimizar o uso de plásticos descartáveis e priorizar materiais recicláveis.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais potenciais são **mínimos e controláveis**, podendo ser mitigados por meio de práticas sustentáveis de uso, armazenamento e descarte dos materiais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.